



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI N º 1.438, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Ementa: Autoriza a assinatura de convênio com a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PESAGRO-RIO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de São Fidélis autorizado a firmar convênio com a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PESAGRO-RIO**, cujo objeto é instituir a cooperação técnica entre as partes convenientes, visando à transferência de tecnologias adequadas ao desenvolvimento sustentável e às atividades agropecuárias no Município de São Fidélis – RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 27 de maio de 2015.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito